



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.776/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDITE DIAS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDITE DIAS**, matrícula 590992, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.350.858-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4037/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 agosto / 20 20
DE N.º 11.928
UMUARAMA 12 / 08 20 20
D. M. S.
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS